

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 066, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Declara luto oficial de três dias pelo
falecimento de Suelen Rodrigues da
Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias, na sede da Prefeitura e nas outras repartições municipais, em sinal de pesar pelo falecimento de **SUELLEN RODRIGUES DA SILVA**, estudante do Centro Municipal de Educação Lindolfo Cordeiro Landi, neste município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 28 de novembro de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL